

RESOLUÇÃO Nº 018/2024
de 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o turno único na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA**, Sr. **Abel Grave**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Estatuto do COMAJA,

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado turno único, das 07:00 horas às 13:00 horas, do dia 06 de dezembro de 2023 ao dia 03 de janeiro de 2024, na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá – RS, 05 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.